



PORTARIA Nº 1048/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0086/2026**,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 6040445-23.2025.8.03.0001, que tramita no âmbito do 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria Nº 2603/2025 – SEAD, de 10 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.532, de 10 de novembro de 2025, conforme a seguir:

Onde se lê: “Reduzir a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Nayani Costa de Melo**”;

Leia-se: “Reduzir a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, da servidora **Nayani Costa de Melo**”

Macapá-AP, 28 de maio de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 855062103. Cód. CRC: 9B21940
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

